



## 1. OBJETIVO

O Programa Parceria em Movimento foi criado com a intenção de estreitar o relacionamento com os fornecedores que atendem a Rumo, e também reconhecer aqueles que apresentam excelência na performance do fornecimento de materiais/serviços, além de incentivar e valorizar projetos de ações inovadoras e sustentáveis, que engajem em processos de melhoria e agreguem valor ao negócio no âmbito de todos os seus stakeholders.

## 2. PREMIAÇÕES

Os fornecedores poderão concorrer nas seguintes categorias:

- a. Performance;
- b. Destaque;
- c. Projetos inscritos na categoria **Inovação**;
- d. Projetos inscritos na categoria **ESG**.

## 3. REGRAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Para participação no Programa Parceria em Movimento, a empresa deverá atender aos critérios abaixo:

- a. Fornecedor homologado e com atualização cadastral no prazo;
- b. Possuir contrato ativo<sup>1</sup> >6 meses;
- c. Spend anual com a Rumo  $\geq$  R\$1MM;
- d. Possuir avaliação no IDF (Índice de Desenvolvimento Fornecedor) ( $\geq$ 90%);
- e. Não possuir registro de acidente fatal nos últimos 2 anos;
- f. Atender aos critérios jurídicos da empresa;
- g. Avaliação do histórico de RNCs (potenciais e tolerância zero);
- h. Inexistência de desvios ambientais críticos;
- i. Inexistência denúncias no Canal de Ética da Rumo;
- j. Frequência nas lives e treinamentos organizados pelo Programa Parceria em Movimento.

\* Poderá ser desclassificado ao longo da edição o fornecedor que apresentar ocorrência de desvios relacionados às más condições de trabalho e/ou descumprimentos da legislação trabalhista e desvios de conduta ética.

<sup>1</sup>Incluimos uma cláusula de consentimento sobre o Código de Conduta, Política de Direitos Humanos e sobre a Política de Sustentabilidade nos contratos, tanto de nossos colaboradores próprios, quanto de terceiros, para garantir que todos os nossos fornecedores sejam comunicados pelos canais oficiais da Rumo sobre as políticas internas da Companhia e as cumpram.



## 4. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO PROGRAMA PARCERIA EM MOVIMENTO

### 4.1 PREMIAÇÃO POR PERFORMANCE

Estarão fazendo parte do Programa Parceria em Movimento os fornecedores com participação relevante e recorrente no fornecimento de produtos e serviços para a Rumo e que apresentem alto desempenho nas entregas.

Ao final da edição do Programa Parceria em Movimento, serão apurados os indicadores daqueles que atingirem aos critérios e regras do Programa. Esses fornecedores serão avaliados pelo comitê interno da Rumo.

A participação na modalidade **“Premiação por Performance”**, **ocorre de forma automática** para todas as empresas que atendam aos critérios mencionados no item 3 deste documento, **não sendo necessário realizar a inscrição**.

#### 4.1.1 MENSURAÇÃO DOS INDICADORES

Os fornecedores serão avaliados através de indicadores já existentes na Rumo e serão comparados entre fornecedores da mesma categoria. **A meta de pontuação para classificação dos fornecedores será de IDF >=90%.**

Tipo	Categorias de Fornecimento
<b>Material</b>	Materiais operacionais
	Rodantes
	Via Permanente
	Tecnologia Operacional
	Terminais
<b>Serviço</b>	Serviços operacionais
	Terminais
	Rodantes
	Tecnologia Operacional
	Serviços administrativos
	Via Permanente
	Obra de Infraestrutura
	Obra de Arte Especial
	Engenharia
	Serviços de apoio às obras



#### 4.1.2 CATEGORIA MATERIAIS

- a. Materiais operacionais
- b. Rodantes
- c. Via permanente
- d. Tecnologia Operacional
- e. Terminais

Após a classificação dos fornecedores pela pontuação de IDF  $\geq 90\%$ , será feita uma nova análise visando um ranqueamento dentro de suas categorias. **Será premiado apenas um fornecedor por categoria.**

A pontuação será baseada nos indicadores de performance conforme os critérios abaixo:

<b>IDF – Índice Desempenho Fornecedor (não acumulativo)</b>	IDF > 98%	<b>+100 pontos</b>
	IDF > 95% até 97,99%	<b>+50 pontos</b>
	IDF > 90% até 94,99%	<b>+30 pontos</b>

<b>RNC – Registro de Não Conformidade (acumulativo)</b>	Itens recorrentes durante o período do programa	<b>-15 pontos</b>
	RNC não solucionadas	<b>-15 pontos</b>

#### 4.1.3 CATEGORIA SERVIÇOS

- a. Serviços operacionais
- b. Terminais
- c. Rodantes
- d. Tecnologia Operacional
- e. Serviços administrativos
- f. Via Permanente
- g. Obra de Infraestrutura
- h. Obra de Arte Especial
- i. Engenharia



### j. Serviços de apoio às obras

Após a classificação dos fornecedores pela pontuação de IDF  $\geq 90\%$ , será feita uma nova análise visando um ranqueamento dentro de suas categorias.

**Será premiado apenas um fornecedor por categoria.**

A pontuação será baseada nos indicadores de performance conforme os critérios abaixo:

<b>IDF – Índice Desempenho Fornecedor (não acumulativo)</b>	IDF > 98%	<b>+80 pontos</b>
	IDF > 95% até 97,99%	<b>+40 pontos</b>
	IDF > 90% até 94,99%	<b>+20 pontos</b>

<b>Monitoria Gestão de Terceiros Bernhoft</b>	Regularidade documental mensal (pontuação $\geq 95\%$ )	<b>+20 pontos</b>
---	---	-------------------

<b>PROCEDIMENTOS (acumulativo)</b>	Cartão vermelho segurança (penalização no mês da ocorrência) jul/23 a dez/23	<b>-5 pontos</b>
	Desvios das 7 regras da vida jan/24 a jun/24	<b>-5 pontos</b>
	Ocorrência de acidente ref. danos materiais, primeiros socorros, tipo CAF ou tipo SAF (penalização no mês da ocorrência)	<b>-5 pontos</b>
	Cartão vermelho de meio ambiente (penalização no mês da ocorrência)	<b>-5 pontos</b>
	RNC tolerância zero (penalização no mês da ocorrência)	<b>-10 pontos</b>
<b>Processo trabalhista</b>	Ação trabalhista envolvendo a Rumo	<b>-5 pontos</b>

## 4.2 PREMIAÇÃO POR DESTAQUE

Serão indicados e premiados os fornecedores que se destacarem em suas entregas no período de avaliação do Programa. Essa categoria é de escolha da Gerência e Diretoria do setor de Suprimentos, **não sendo necessária a inscrição.**

## 4.3 PREMIAÇÃO POR PROJETO

Haverá reconhecimento aos fornecedores que inscrevam projetos inovadores e sustentáveis, podendo ser implementados na Rumo nos prazos de inscrição do Programa Parceria em Movimento, considerando os seguintes critérios:

**Inovação:** projetos que possam resultar ou já resultaram em melhorias nos processos produtivos e/ou geraram captura/redução financeira para Rumo.



**ESG:** projetos relacionados à segurança, ambiental, social, governança, equidade, diversidade, que reduzam possíveis impactos causados, gerem valor para os stakeholders e contribuam para o bem-estar social na esfera que estão inseridos.

Link para formulário de inscrição dos projetos no Programa Parceria em Movimento:  
[Clique aqui](#)

#### **4.3.1 Orientações para inscrição**

- a.** Os projetos inscritos na categoria de **Inovação** já devem estar implantados com evidências de ganhos dentro da Rumo, e que não tenham sido premiados em edições anteriores.
- b.** Para os projetos inscritos na categoria de **ESG**, as evidências deverão demonstrar a execução ou o andamento do mesmo. Os projetos inscritos nesta categoria devem fazer parte dos valores aplicados pela Rumo. <https://rumolog.com/quem-somos/>
- c.** O preenchimento de formulário específico disponível no site da Rumo **é obrigatório**.
- d.** É imprescindível o envio das evidências para a inscrição dos projetos.
  - **Evidências:** é a descrição do projeto em forma detalhada, bem como sua aplicabilidade. O documento de evidências deve conter:
    - i.** Nome do Projeto
    - ii.** Objetivo: Escreva sobre o objetivo que o projeto visa atingir ou a oportunidade que ele visa desenvolver.
    - iii.** Descrição do Projeto: descrever detalhadamente o projeto.
    - iv.** Registros fotográficos/informativos.
- e.** Período para inscrição dos projetos: **julho/2024 a agosto/2024**.
- f.** A seleção dos projetos será através de um comitê formado por membros de áreas multidisciplinares da Rumo, que anualmente recebe diretrizes prévias dos critérios que devem ser avaliados para escolha do(s) vencedor(es).

### **5. VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS**

A área de Gestão de Fornecedores fará a consolidação de todos indicadores e, ao final da edição do Programa Parceria em Movimento, os fornecedores que atingirem a meta dos critérios analisados durante o período acompanhado, serão avaliados por um comitê da Rumo que validará os critérios aplicados, considerando a categoria de fornecimento e elegendo os fornecedores a serem reconhecidos.



O Comitê do Programa Parceria em Movimento é composto por gestores e/ou membros das seguinte áreas internas da Rumo:

- Suprimentos
- Segurança
- Jurídico
- Compliance
- Controles Internos
- Meio Ambiente
- Sustentabilidade
- Áreas Técnicas

## 6. PREMIAÇÃO

- a. As empresas dos projetos vencedores serão convidadas para participar do evento de premiação do Programa Parceria em Movimento para o reconhecimento de Fornecedores Rumo e receberão um prêmio.
- b. A premiação será realizada em evento específico oferecido pela Rumo, em data e local a serem definidos e comunicados posteriormente.
- c. Os fornecedores poderão ser representados na cerimônia de premiação por até **dois representantes** legalmente constituídos.
- d. As despesas de viagem e hospedagem, se houver, devem ser custeadas pelos fornecedores.
- e. A Rumo poderá, a seu critério, revogar regras aqui descritas ou até mesmo a premiação para determinado fornecedor a qualquer tempo, sem prévio aviso.
- f. A seleção dos projetos por Inovação e ESG ocorrerá através do comitê que classificará o projeto vencedor a partir de diretrizes prévias que são anualmente repassadas e revisadas.

Caso haja empate na premiação por Performance, serão considerados os critérios abaixo:

**Serviço:** Maior nota do IDA (Índice de Desempenho Ambiental) em caso da empresa ser monitorada, maior frequência de presença em lives e treinamentos do Programa Parceria em Movimento, spend. E serão priorizados os fornecedores que possuem ações de sustentabilidade já desenvolvidas com aplicabilidade na Rumo e na empresa fornecedora.

**Material:** Melhor OTIF (On-Time In-Full), materiais críticos, spend, presença em lives e treinamentos do Programa Parceria em Movimento. E será priorizado empresas que possuem ações de sustentabilidade já desenvolvidas com aplicabilidade na Rumo e na empresa fornecedora.

**7. CRONOGRAMA DA 4ª EDIÇÃO DO PROGRAMA PARCERIA EMMOVIMENTO**

- a. Evento de premiação 4ª edição: **2º semestre/2024**;
- b. Período de acompanhamento dos fornecedores concorrentes na categoria Performance: **julho/2023 até junho/2024**;
- c. Prazo final para inscrição dos Projetos de Inovação e ESG: **agosto/2024**;
- d. Comitê Interno Rumo de Premiação: **2º semestre/2024**.

As datas poderão sofrer ajustes, se houver necessidade. Todos serão comunicados via e-mail e site da Rumo.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail oficial do Programa Parceria em Movimento: [parceriaemmovimento@rumolog.com](mailto:parceriaemmovimento@rumolog.com)

**8. REVISÃO E APROVAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA</b>
Rodrigo Luiz Corrêa	Gerente de Suprimentos	05/2024
Fernando Yada	Coordenador de Suprimentos	05/2024
Ana Carolina Vedana	Analista de Suprimentos	05/2024